

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano
Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo para Recrutamento e Seleção de Profissionais
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – Idtech torna público nos termos de suas disposições estatutárias e demais normas vigentes, a realização do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023, com a finalidade de selecionar candidatos para a contratação em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e formação de cadastro reserva. Sendo as atividades exercidas na unidade do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, podendo ser aproveitados para outras frentes de trabalho do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – Idtech.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **20 a 23 de janeiro de 2023**, sendo realizadas exclusivamente de forma eletrônica pelo link: <https://recrutamento.idtech.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home> encontrado no site www.idtech.org.br, seção “Trabalhe Conosco”, ícone [área do candidato], campo [Quero me cadastrar], vide anexo V.

1.2. O candidato deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.3. O candidato que se inscrever em mais de um cargo, terá apenas a primeira inscrição validada;

1.4. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o *upload* dos documentos comprobatórios elencados abaixo e foto 3x4, em conformidade com o exigido no Anexo III – Requisitos Mínimos para Concorrer ao Cargo, “Documentos Comprobatórios”. Sendo estes devidamente nomeados, legíveis e em formato **PDF** ou **JPG** (não serão abertos arquivos compactados/zipados), sob pena de ser o candidato desclassificado do processo seletivo:

1.4.1. Currículo profissional com foto, contendo:

✓ Dados pessoais: Nome completo, telefones para contato e e-mail;

- ✓ Escolaridade: Formação (nível) e período de conclusão;
- ✓ Experiência profissional: Empregador, cargo, data de início e término do contrato, e atividades realizadas;
- ✓ Deficiência: Caso seja Pessoa com Deficiência Física – PCD, informar o CID .

1.5. O *upload* dos documentos deve ser realizado até o dia **23 de janeiro de 2023**. Na ausência de anexo, o candidato terá sua inscrição invalidada;

1.6. O candidato deverá se candidatar ao cargo a qual pretende concorrer, ficando a sua inscrição vinculada ao cargo concorrido e o impossibilitando de se inscrever em nova seleção do Idtech, até a conclusão deste certame;

1.7. O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la pelo hiperlink: [Recuperação de Senha](#) ou através do site: www.idtech.org.br, seção Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], [Esqueceu sua senha?], informando os dados pessoais solicitados.

2. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1. O presente processo seletivo aplica-se às pessoas com deficiência interessadas em concorrer ao(s) cargo(s) ofertado(s);

2.2. Para efeito deste processo seletivo considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho das atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano;

2.3. O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital;

2.4. O candidato com deficiência no ato de sua inscrição, deverá enviar laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doença) atestando o tipo e o grau da deficiência juntamente aos demais documentos comprobatórios;

2.5. O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O certame será composto por 2 (duas) Etapas, sendo de caráter eliminatória ou classificatória;

3.2. A ausência do candidato na Etapa o eliminará, e não será passível de recurso;

3.3. O resultado preliminar de cada Etapa e a convocação para a participação na próxima Etapa serão publicados no site do IDTECH (<https://www.idtech.org.br/>), seção [trabalhe conosco], [editais em andamento], em conformidade com o disposto no Anexo IV – Cronograma;

3.4. 1ª Etapa: Avaliação Curricular - *On-line*

3.4.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições validadas através da divulgação no site do Idtech (vide cronograma), terão suas inscrições submetidas a Avaliação Curricular.

3.4.2. Será considerado apto para concorrer à próxima Etapa, o candidato que tiver anexado os documentos em acordo com o item 1.4 e seus subitens no ato da inscrição;

3.4.3. Caso o currículo apresentado esteja cortado, rasurado, ilegível ou faltando informações, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

3.4.4. Etapa de caráter eliminatório;

3.5. 2ª Etapa: Entrevista por Competências – Presencial ou *On-line*

3.5.1. Os candidatos aprovados na 1ª Etapa deverão se submeter à Entrevista por Competências, a ser realizada presencialmente ou on-line, em acordo com a convocação, a ser divulgada em período disposto no Anexo IV – Cronograma.

3.5.2. A Etapa de Entrevista por Competências tem o objetivo de avaliar as competências do candidato, que se denominam dos conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o pleno desenvolvimento das atribuições do cargo, e será realizada conforme parâmetro seguinte:

ITEM	CRITÉRIOS AVALIADOS	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	SUPERA
			PARCIALMENTE		
1	Comunicação	0 a 5	5 a 6	7 a 8	9 a 10
2	Comprometimento				
3	Liderança				
4	Objetividade e Clareza nas Respostas				
5	Postura Profissional				
6	Relacionamento Interpessoal				
7	Conhecimento Técnico na Área Específica	0 a 2	3 a 8	9 a 15	15 a 20
8	Habilidade Técnica na Área Específica				

3.5.3. A avaliação total do candidato poderá alcançar de 0 a 100, devendo o candidato obter o mínimo de 60 pontos para sua aprovação;

3.5.4. Para a realização da entrevista presencial, o candidato deverá comparecer no local informado na convocação;

3.5.5. Para a realização da entrevista on-line, o candidato deverá providenciar ambiente privado, câmera/microfone, e acesso ao programa Zoom Meeting, realizando os devidos testes para sua utilização;

3.5.6. O link, usuário e senha, necessários para a realização das entrevistas on-line via programa Zoom Meeting, serão divulgados na convocação;

3.5.7. O Idtech não será responsabilizado por problemas de conexão, áudio e vídeo que possam vir a interferir no processo de comunicação do entrevistado com o entrevistador. Ademais, a câmera e o microfone deverão ser mantidos ligados durante toda a entrevista;

3.5.8. Em caso de ex-colaborador, para aprovação na 2ª Etapa será avaliado também, o histórico funcional e comportamental como requisito para aprovação e, se desfavorável, o candidato será automaticamente desclassificado;

3.5.9. A Entrevista por Competências terá caráter eliminatório e classificatório.

3.5.10. Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão realizar o envio dos documentos abaixo, para composição de dossiê, no prazo de até 48h:

3.5.10.1. Formulário de Registro do candidato: disponível no link: <https://idtech.org.br/uploads/Formul%C3%A1rio-Registro-do-Candidato.pdf>. Documento padrão e não deverá sofrer alterações. Imprimir frente e verso e realizar o preenchimento manuscrito;

3.5.10.2. Autobiografia: Realizar redação manuscrita, em papel A4, sem pauta, mínimo de 15 linhas. Comentar sobre você, sua família, lazer, experiências profissionais, conhecimentos e habilidades. Por fim, relatar as expectativas com relação ao cargo proposto e assinar sua redação;

4. DOS RECURSOS

4.1. Deverá ser realizado após a divulgação preliminar do resultado de cada Etapa, em conformidade com o período definido no Anexo IV, cronograma;

4.2. Para recorrer o candidato deverá preencher o Formulário para Interposição de Recurso disponível no link: <https://Idtech.org.br/uploads/formulário-interposição-de-recurso.pdf> e após, encaminhá-lo via *e-mail* para o endereço eletrônico: recurso@Idtech.org.br, em formato PDF (não serão aceitos formulários em outro formato de arquivo);

4.3. Deverá conter no assunto do e-mail: nome do cargo concorrido, seguido do nome completo do candidato;

4.4. O recurso deverá ser interposto somente pelo candidato e enviado através do seu *e-mail* indicado no ato da inscrição no portal Banco de Talentos do Idtech;

4.5. O recorrente precisará enviar o Formulário para Interposição de Recurso dentro do prazo estabelecido, devidamente preenchido de próprio punho e assinado, constando a justificativa do pedido em que se apresenta a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não forem claros, consistentes e objetivos;

4.6. A decisão do recurso será emitida em resposta ao *e-mail* recebido com o Formulário para Interposição de Recurso, dada a conhecer exclusivo do candidato interessado;

4.7. Não será analisado na interposição de recurso, o texto encaminhado no corpo do e-mail, sendo considerado para a análise de interposição de recurso apenas as informações/questionamentos solicitados no Formulário disponibilizado no subitem 4.2.;

4.8. Não serão aceitos interposição de recurso que anteceder ou suceder a data e horário de interposição de recurso prevista no Anexo IV – Cronograma;

4.9. O e-mail recurso@idtech.org.br é utilizado somente para receber os Formulários de Interposição de Recurso e fornecer as devolutivas aos candidatos, não sendo emitido nenhum manifesto para e-mails recebidos em divergência do referido;

4.10. Os recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

4.11. Em caso de deferimento do recurso, será feita a retificação do resultado referente à Etapa que o candidato o interpôs, podendo alterar a ordem de classificação dos demais candidatos.

5. DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCAÇÃO

5.1. O chamamento dos aprovados para contratação irá obedecer à ordem de classificação obtida no Resultado Final;

5.2. Os candidatos aprovados comporão o cadastro reserva e poderão ser convocados, a critério exclusivo do Idtech, durante o prazo de 1 (um) ano a partir da publicação do Resultado Final deste Processo Seletivo, de acordo com o surgimento e disponibilidade de vagas no quadro de pessoal. Poderá o prazo ora assinalado ser prorrogado, também a critério exclusivo do Idtech, por no máximo igual período, contados a partir da data da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo;

5.3. Identificado a possibilidade de abertura de vaga, o candidato em cadastro de reserva será consultado quanto a sua disponibilidade em assumir a vaga, através de ligação telefônica, whatsapp, ou *e-mail*, tendo o candidato o prazo improrrogável de 24h (contados a partir do envio da mensagem via e-mail ou whatsapp), para manifestar seu interesse na assumência da vaga;

5.4. O candidato que não manifestar-se ou não tiver disponibilidade em assumir a vaga, será remanejado para o final da fila de aprovados do cadastro de reserva, podendo a critério da instituição, ser novamente convocado para assumência de vaga, enquanto o certame for válido;

5.5. O candidato convocado terá 03 (três) dias consecutivos para realizar a entrega dos documentos necessários para a contratação, em local indicado pela Gerência de Recursos Humanos. Caso este não compareça no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, podendo o Idtech proceder a nova convocação;

5.6. O candidato convocado que apresentar alguma restrição para o exercício imediato da função, ou para atuação em ambiente insalubre, será mantido em cadastro de reserva, dando-se o direito a convocação do próximo classificado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato convocado será encaminhado para realização do exame admissional, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a restrição porventura identificada, o candidato aprovado não poderá ser contratado, dando-se o direito ao próximo classificado e sendo direcionado ao final da fila do cadastro de reserva, na eventualidade da incompatibilidade ser temporária.

6.2. Na entrega dos documentos exigidos para contratação ao IDTECH, o candidato deverá comprovar residir em qualquer um dos seguintes Municípios: Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis e Trindade, todos do Estado de Goiás;

6.3. O candidato convocado deve ter ciência da obrigatoriedade do cumprimento da Norma Regulamentadora 32 – NR32, pertencente à legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que estabelece medidas para proteger a saúde dos trabalhadores da saúde;

6.4. O candidato tem ciência que, com o fulcro na Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, é vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da organização social, para quaisquer serviços relativos ao contrato de gestão;

6.5 O candidato, se aprovado e venha futuramente ser chamado para contratação e se verificar que, na ocasião da admissão ao quadro de empregados do IDTECH, mantém parentesco com pessoa mencionada no subitem 6.4, o mesmo será excluído da lista de aprovados, haja vista o

impedimento antes reportado. Na hipótese do candidato ter sido aprovado e contratado, vez que nas épocas do Processo Seletivo e da admissão não tinha parentesco com qualquer pessoa mencionada no subitem 6.4, mas, após ter sido admitido, venha se encontrar em condição de conflito com o subitem 6.4, o mesmo será desligado do cargo/instituição.

6.6. Dos Documentos Exigidos Para a Contratação

6.6.1. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar a documentação na Gerência de Recursos Humanos do Idtech, sob pena de não ser admitido;

6.6.2. Apresentar 02 (duas) cópias de cada:

- a)** Carteira de Identidade (documento insubstituível);
- b)** Comprovante de situação cadastral atestando regularidade do CPF, emitido pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c)** Certidão de quitação eleitoral emitida pelo link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- d)** Certificado de Reservista (para empregados do sexo masculino);
- e)** Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone fixo com CEP);
- f)** Cartão de Vacina (COVID 19, Dupla Adulto, Febre Amarela, Hepatite B, Influenza, Pneumocócica e Triplice Viral);
- g)** Certidão de Casamento (se casado, apresentar identidade e CPF do cônjuge, se divorciado apresentar certidão de averbação do divórcio);
- h)** Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (se menor de 7 anos, adicionar cópia do cartão de vacinação / se maior de 7 anos adicionar declaração de frequência escolar);
- i)** Comprovante de escolaridade e títulos;
- j)** Certificado de cursos
- k)** Certificado de residência;

- l)** Comprovante de Quitação de Anuidade do Conselho da categoria que conste o número do registro;
- m)** Comprovação de experiência na área pretendida;
- n)** Documento que comprove dados da conta bancária (cópia do cabeçalho de extrato, cópia do cartão da conta, *print* do aplicativo, etc);
- o)** Consulta de Qualificação Cadastral do e-social, emitida pelo link:
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- p)** Carteira de Trabalho Digital emitida pelo link:
<https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=trabalhador.carteira>

6.6.3. Documentos originais:

- a)** Exame admissional expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho indicado pela instituição, considerando-o plenamente apto ao exercício da atividade;
- b)** 03 Fotos 3x4 (recentes);
- c)** Declaração de residência devidamente preenchida, caso o comprovante de endereço não esteja em seu nome, disponibilizada pelo link: Declaração de Residência;

6.6.4. Toda a documentação será avaliada pela equipe da Gerência de Recursos Humanos que, após análise, efetuará a solicitação do contrato de trabalho;

6.6.5. Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, sob pena de não ser admitido;

6.6.6. Laudo Médico deverá conter:

- a)** Nome completo do candidato;
- b)** Referência expressa quanto ao enquadramento nos critérios estabelecidos na legislação pertinente;
- c)** Identificação detalhada do tipo de deficiência;

- d) Descrições detalhadas das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e das interferências funcionais dela decorrentes;
- e) Data, identificação, nº de inscrição do profissional no CRM e assinatura;
- f) Concordância do trabalhador para divulgação do laudo à Auditoria Fiscal do Trabalho e ciência de seu enquadramento na reserva legal.

7. DOS BENEFÍCIOS

7.1. O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH disponibilizará ao colaborador, de acordo com o seu cargo, os benefícios concedidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, acrescidos dos elencados abaixo:

BENEFÍCIO
Seguro de vida em grupo
Convênio com o SESC
Refeição* ¹

*¹ Em acordo com a política da instituição

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, as informações fornecidas nas Etapas deste Edital de Processo Seletivo, assim como a responsabilidade do candidato em acompanhar todas as publicações;

8.2. Todas as informações referentes ao presente Edital serão disponibilizadas no site www.idtech.org.br, seção Trabalhe Conosco, Editais em Andamento. Dúvidas ou necessidade de auxílio, entrar em contato através do telefone (62) 3209-9729;

8.3. A Instituição utilizará os dados cadastrados pelo candidato no Banco de Talentos do Idtech, para oficialmente comunicá-lo informações que se tornem necessárias para a realização das Etapas, sendo de responsabilidade do candidato a indicação correta de seus dados;

8.4. O Idtech se reserva o direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente;

8.5. O Idtech não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão ou de instalação de *plug-in*, incompatibilidades entre o sistema de provas, programa utilizado para a entrevista e o sistema operacional utilizado pelo candidato, assim como falhas de comunicação, congestionamento da rede de *internet* ou outros fatores que impossibilitem a realização da Inscrição e *upload* de documentos, ou a realização das Etapas *online*;

8.6. Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, serão convocados conforme a necessidade do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – Idtech;

8.7. A classificação do candidato no Processo Seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao Idtech o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, as suas necessidades e disponibilidade financeira;

8.8. O Idtech se reserva o direito de proceder alterações no Edital, no que tange às Etapas eliminatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões, mantida a concorrência / igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará todas as alterações no site www.idtech.org.br, com antecedência mínima de 48 horas;

8.9. Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação no site eletrônico do Idtech;

8.10. A presente seleção será válida por um ano a partir da divulgação do resultado final, salvo o item 5, subitem 5.2.

Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo
MUNIQUE OLANDA DE PAULA ALVES

Membros da Comissão do Processo Seletivo:

ALESSANDRO PURCINO ANDRADE
DAYANNE DE PAULA OLIVEIRA MELO
EDIANE APARECIDA CRISOSTOMO TELES

Dirigentes do

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH:

LÚCIO DIAS NASCIMENTO

Coordenação Executiva

JOSÉ CLAUDIO ROMERO

Superintendência

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano

**Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo para Recrutamento e Seleção de Profissionais
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

Item	Cargo / Função	Jornada Semanal Horas	Remuneração Base
01	Médico II - Intercorrência Cirúrgica e Clínica	24	R\$ 6.193,13
02	Médico Intensivista II	24	R\$ 10.374,58
03	Médico I - Pneumologista	20	R\$ 5.446,17

Obs: Bônus mensal de R\$ 2.500,00 aos cargos/função listados acima.

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano
Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo para Recrutamento e Seleção de Profissionais Hospital
Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

ANEXO II

PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CARGO

Item	Cargo / Função	Descrição Sumária
01	Médico II Intercorrência Cirúrgica e Clínica	Assistir usuários ambulatoriais e internados em enfermarias diante de ocorrências caracterizadas como urgências / emergências. Admitir pacientes para internações eletivas e advindas do componente de urgência do município de Goiânia e demais atividades correlatas.
02	Médico Intensivista II	Admitir e assistir usuários em centro de terapia intensiva, capacitado a realizar todos os procedimentos inerentes à especialidade. Atuar junto à equipe multidisciplinar e participar de visitas horizontais com integração com residentes. Realizar demais atividades correlatas.
03	Médico I Pneumologista	Atuar em atendimento ambulatorial e acompanhamento de pacientes da enfermaria / UTI, destinados a especialidade, além de pareceres para outras especialidades. Participar de visitas horizontais em enfermarias com integração com residentes e atividades do ensino da especialidade. Realizar demais atividades correlatas de procedimentos e intervenções da especialidade.

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano
Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo para Recrutamento e Seleção de Profissionais
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

ANEXO III

REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONCORRER AO CARGO

Item	Cargo / Função	Requisitos	Documentos Comprobatórios
			Conforme Item 1.4 do edital
01	Médico II Intercorrência Cirúrgica e Clínica	Ensino Superior completo em Medicina, experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido em uma mesma instituição e registro profissional.	Currículo.
02	Médico Intensivista II	Ensino superior completo em Medicina, Residência médica em uma das áreas: Medicina Intensiva (MI); Anestesiologia; Clínica Médica; Cirurgia Geral; Neurologia; Infectologia ou Título de Especialista em Medicina Intensiva emitido pela AMIB/AMB ou Especialização em MI reconhecida pela AMIB (PEMI). Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido em uma mesma instituição e registro profissional.	Currículo.
03	Médico I Pneumologista	Ensino Superior em Medicina, Especialização completa na área e/ou Residência em Pneumologia, experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido em uma mesma instituição e registro profissional.	Currículo.

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano
Editais nº 001/2023 - Processo Seletivo para Recrutamento e Seleção de Profissionais
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

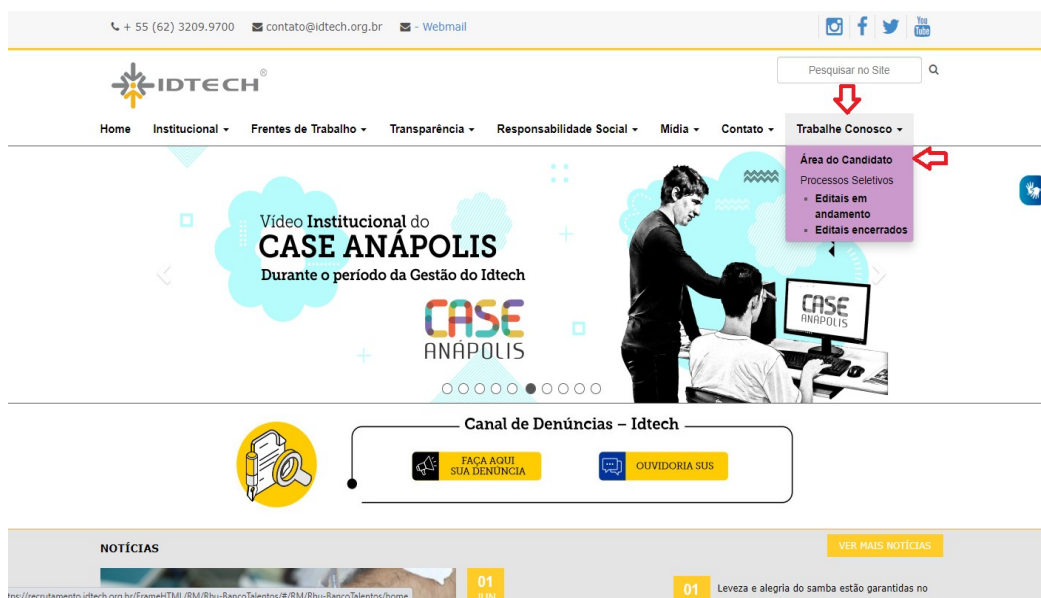
ANEXO V

Manual de Inscrição do Candidato

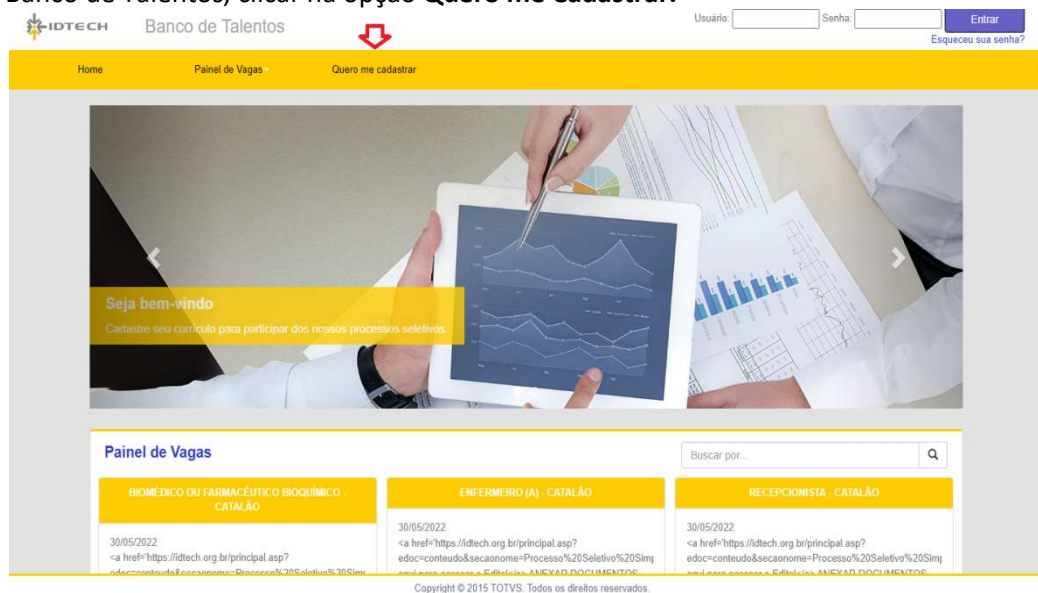
1º Passo: Acessar o site do Idtech pelo link <https://www.idtech.org.br/>



2º Passo: Acessar o **Trabalhe Conosco** e clicar na **Área do Candidato**:



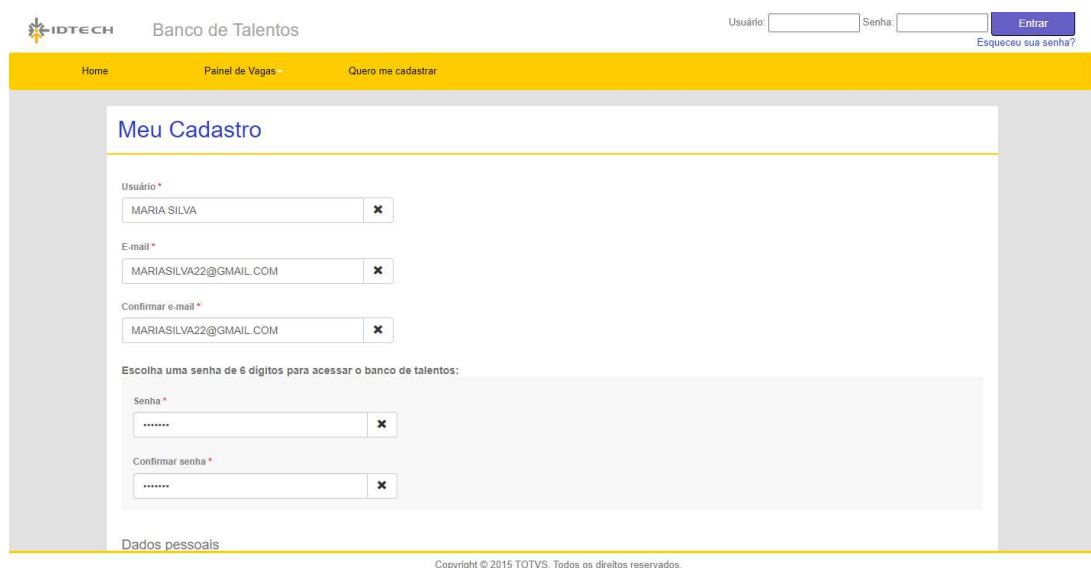
3º Passo: Ao Acessar a Área do Candidato você será direcionado para o nosso Banco de Talentos, clicar na opção **Quero me Cadastrar**.



Copyright © 2015 TOTVS. Todos os direitos reservados.

4º Passo: Clicar em **(Meu Cadastro)** informando os dados solicitados como:

- Usuário; E-mail e confirmação de e-mail; Senha: Mínimo 6 dígitos; Dados Pessoais; Nacionalidade; CPF (**Informar o número sem os pontos e sem espaço**); Nome Completo; Data de Nascimento; Estado e Cidade, após o preenchimento clicar em “Cadastrar”.



Copyright © 2015 TOTVS. Todos os direitos reservados.

Dados pessoais

Nacionalidade *

Brasileira

CPF *

225.654.245-00

Nome completo *

MARIA SILVA

Data de nascimento *

03/06/1982

Estado *

Goiás

Cidade *

Catalão

Cadastrar

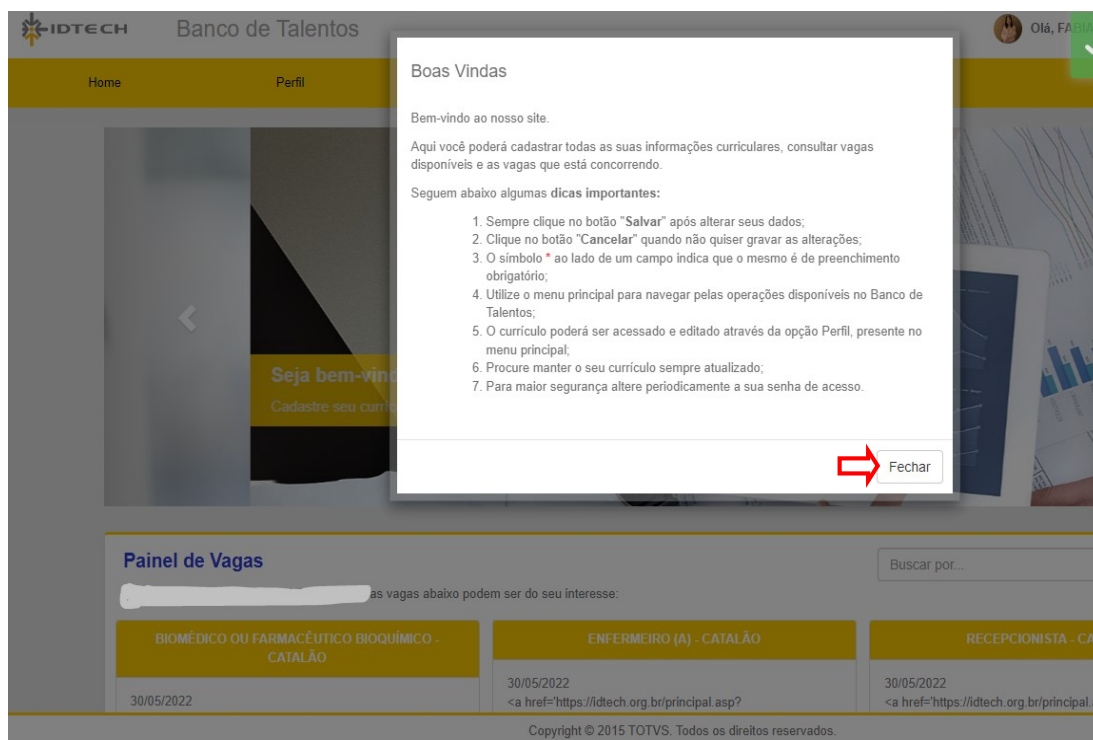
5º Passo: Após o cadastro concluído será necessário acessar com **Usuário** e **Senha** para ser direcionado ao seu perfil:

Usuário: MARIA SILVA

Senha:

Entrar

[Esqueceu sua senha?](#)



Boas Vindas

Bem-vindo ao nosso site.

Aqui você poderá cadastrar todas as suas informações curriculares, consultar vagas disponíveis e as vagas que está concorrendo.

Seguem abaixo algumas dicas importantes:

1. Sempre clique no botão "Salvar" após alterar seus dados;
2. Clique no botão "Cancelar" quando não quiser gravar as alterações;
3. O símbolo * ao lado de um campo indica que o mesmo é de preenchimento obrigatório;
4. Utilize o menu principal para navegar pelas operações disponíveis no Banco de Talentos;
5. O currículo poderá ser acessado e editado através da opção Perfil, presente no menu principal;
6. Procure manter o seu currículo sempre atualizado;
7. Para maior segurança altere periodicamente a sua senha de acesso.

Fechar

Painel de Vagas

as vagas abaixo podem ser do seu interesse:

BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CATALÃO	ENFERMEIRO (A) - CATALÃO	RECEPCIONISTA - CAT
30/05/2022	30/05/2022 <a href="https://idtech.org.br/principal.asp?"	30/05/2022 <a href="https://idtech.org.br/principal.as

Copyright © 2015 TOTVS. Todos os direitos reservados.

Ler as informações e clicar em Fechar. Podemos acessar nessa página “Perfil”, “Painel de Vagas”, “Questionários” e “Excluir o cadastro”.

6º Passo: Realizar o preenchimento de todas as informações do **Perfil** com os dados solicitados, clicar em **Editar Informações Adicionais**; **Editar Pasta de Documentos e Anexar Documento** (Documentos exigidos no edital).

Informações Adicionais

Portador de deficiência: Não sou portador de deficiência
Recursos necessários para a realização do seu trabalho: (não informado)
Recursos necessários para sua acessibilidade ao local de trabalho: (não informado)
Fumante: Não

[✎ Editar Informações Adicionais](#)

Documentos Pessoais

Carteira de Identidade

Número:
Órgão Emissor:
Emissão:
Estado:

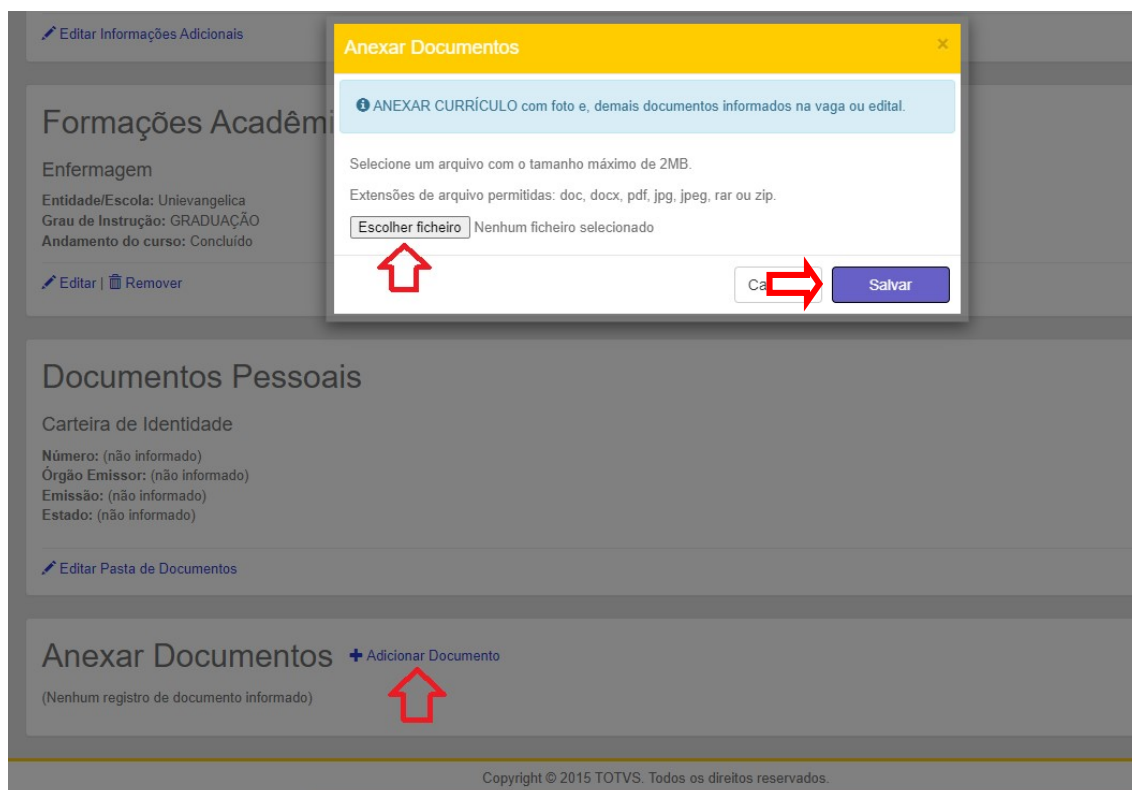
[✎ Editar Pasta de Documentos](#)

Anexar Documentos [+ Adicionar Documento](#)

Para anexar os documentos clicar em **Adicionar Documento**, **Escolher Ficheiro** (Selecionar um arquivo com o tamanho máximo de 2MB, extensões de arquivo permitidas: doc, docx, pdf, jpg, jpeg) e salvar.

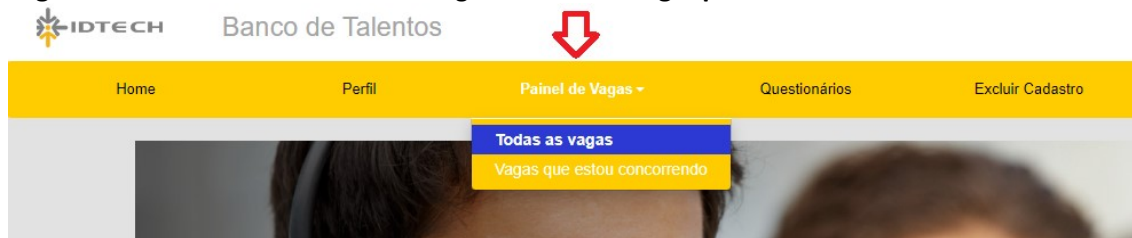
Observações: Tamanho máximo de arquivo 2MB, anexar um arquivo para cada documento, devidamente nomeado, conforme instruído no edital.

Não serão abertos arquivos **compactados/zipados**.



The screenshot shows a user interface with a modal window titled "Anexar Documentos". The modal contains the following text: "ANEXAR CURRÍCULO com foto e, demais documentos informados na vaga ou edital.", "Selecione um arquivo com o tamanho máximo de 2MB.", and "Extensões de arquivo permitidas: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, rar ou zip." Below this is a file selection button labeled "Escolher ficheiro" and a "Salvar" button. A red arrow points to the "Salvar" button. In the background, the "Anexar Documentos" section is visible with a "+ Adicionar Documento" button and a red arrow pointing to it. The footer of the page reads "Copyright © 2015 TOTVS. Todos os direitos reservados."

7º Passo: Após o preenchimento, clicar em se candidatar a vaga em **Painel de Vagas – Todas as Vagas**. Nesta aba você também consegue conferir a **Vaga que está concorrendo**.



The screenshot shows the "Banco de Talentos" interface. The navigation menu includes "Home", "Perfil", "Painel de Vagas", "Questionários", and "Excluir Cadastro". The "Painel de Vagas" menu item is expanded, showing two options: "Todas as vagas" (highlighted in blue) and "Vagas que estou concorrendo" (highlighted in yellow). A red arrow points to the "Painel de Vagas" menu item.

Escolha a vaga que está dentro do seu perfil e que atenda os critérios exigidos, clique em **CANDIDATAR**.

Vaga: BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CATALÃO

Data de Publicação: 30/05/2022

Localidade: (não informado)

Função: BIOMEDICO - HEMORREDE

Grau de Instrução: SUPERIOR COMPLETO

Descrição:

[Clique aqui para acessar o Edital](#)

ANEXAR DOCUMENTOS:

Documento de identificação

Currículo profissional com foto

Certificado de graduação

Comprovante de experiência mínima de 6 meses no cargo em uma mesma instituição.

Laudos médicos, se for PCD

Exigido:

Experiência mínima de 6 meses no cargo em uma mesma instituição.

Desejável:

(não informado)

Remuneração: R\$ 3.893,74

Nome	Obrigatório?	Submetido?	Status de Preenchimento
EDITAL - 002/2022	Sim		Não preenchido

[Voltar](#)

[Candidatar](#)

Copyright © 2015 TOTVS. Todos os direitos reservados.

Vaga: BIOMEDICO OU FARMACEUTICO BIOQUIMICO - CATALAO

Você está concorrendo para esta vaga

Sucesso
Candidatura efetuada com sucesso
esta vaga!

Data de Publicação: 30/05/2022

Localidade: (não informado)

Data da Candidatura: 02/06/2022

Função: BIOMEDICO - HEMORREDE

Grau de Instrução: SUPERIOR COMPLETO

Descrição:

[Clique aqui para acessar o Edital](#)

ANEXAR DOCUMENTOS:

Documento de identificação

Currículo profissional com foto

Certificado de graduação

Comprovante de experiência mínima de 6 meses no cargo em uma mesma instituição.

Laudos médicos, se for PCD

Exigido:

Experiência mínima de 6 meses no cargo em uma mesma instituição.

Desejável:

(não informado)

Remuneração: R\$ 3.893,74

***ATENÇÃO: existem questionários obrigatórios que devem ser preenchidos**

Nome	Obrigatório?	Submetido?	Status de Preenchimento
EDITAL - 002/2022	Sim		Não preenchido

Copyright © 2015 TOTVS. Todos os direitos reservados.

8º Passo: Ao se candidatar será necessário preencher o **Questionário** que aparece no rodapé da página sendo um item obrigatório, clique sobre o **"Edital – 001/2023"** e responda o questionário.

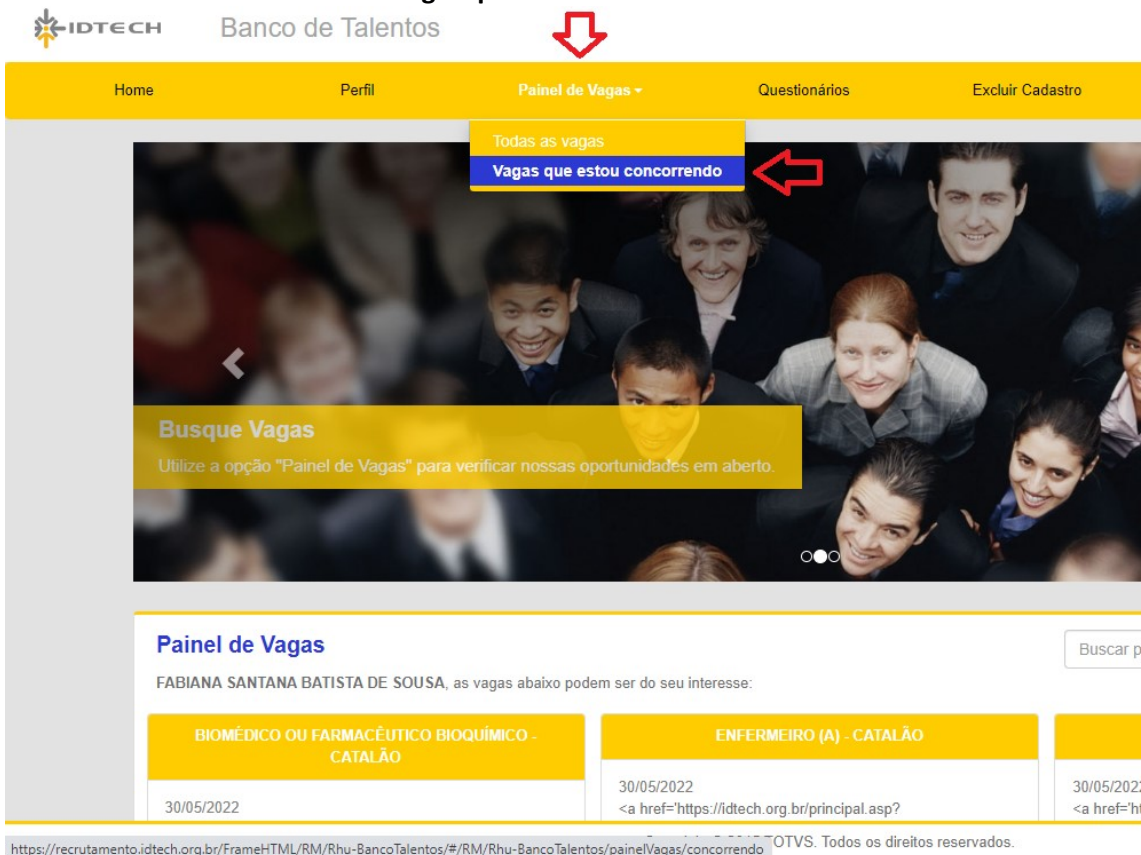
***ATENÇÃO: existem questionários obrigatórios que devem ser preenchidos**

Nome	Obrigatório?	Submetido?	Status de Preenchimento
EDITAL - 002/2022	Sim		Não preenchido



[Voltar](#)

Vagas que estou concorrendo



Home Perfil **Painel de Vagas** Questionários Excluir Cadastro

Todas as vagas
Vagas que estou concorrendo

Busque Vagas
Utilize a opção "Painel de Vagas" para verificar nossas oportunidades em aberto.

Painel de Vagas

FABIANA SANTANA BATISTA DE SOUSA, as vagas abaixo podem ser do seu interesse:

BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CATALÃO	ENFERMEIRO (A) - CATALÃO	
30/05/2022	30/05/2022 <a href="https://idtech.org.br/principal.asp?"	30/05/2022 <a href="ht

<https://recrutamento.idtech.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/painelVagas/concorrendo> OTVS. Todos os direitos reservados.

- Para conferir em quais vagas está cadastrado, clicar em **Painel de Vagas** e depois em **Vagas que estou concorrendo**.

Painel de Vagas

BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CATALÃO

Localidade: (não informado)
Função: BIOMEDICO - HEMORREDE
[Clique aqui para acessar o Edital](#)

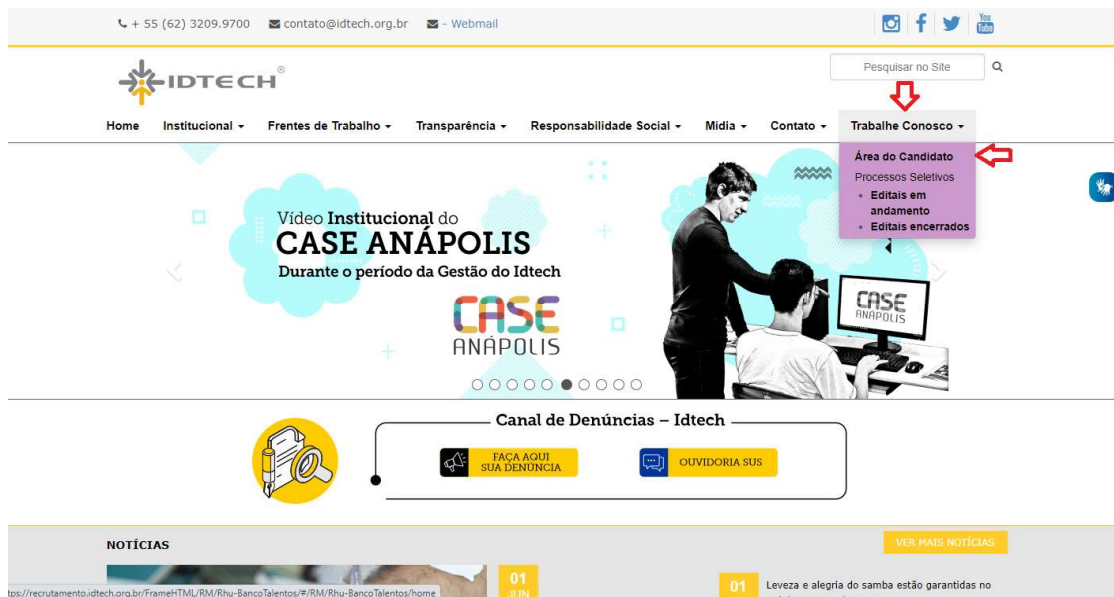
ANEXAR DOCUMENTOS:
Documento de identificação
Currículo profissional com foto
Certificado de graduação
Comprovante de experiência mínima de 6 meses no cargo em uma mesma instituição.
Laudo médico, se for PCD
[Ver mais](#)

Data de Publicação: 30/05/2022
Data da Candidatura: 02/06/2022

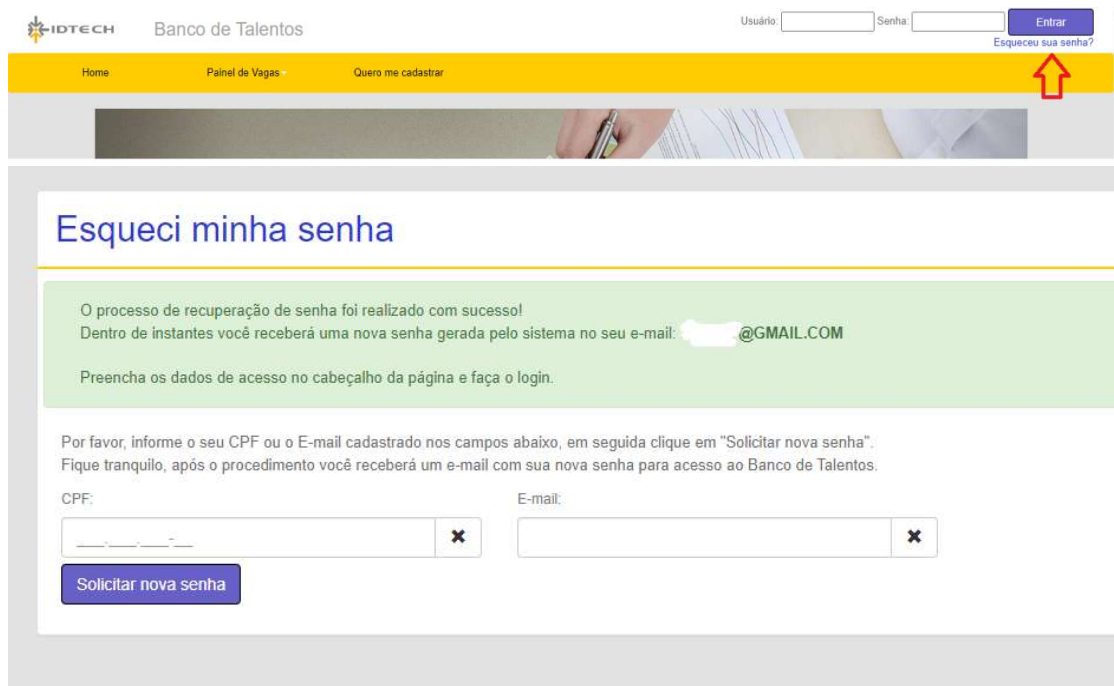
Você está concorrendo para esta vaga ✓

Alteração de senha

- Para alteração de senha é necessário acessar **Trabalhe Conosco**, **Área do candidato**.



- Você será direcionado para o Banco de Talentos, clique em **Esqueceu sua senha**



- Será necessário informar o CPF ou E-mail para recuperação de senha. Você receberá uma nova senha gerada pelo sistema no seu e-mail.

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano
Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo para Recrutamento e Seleção de Profissionais
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

ANEXO IV

PROCEDIMENTO / ETAPAS	PERÍODOS
Inscrições	20 a 23/01/2023
Resultado preliminar das inscrições validadas	24/01/2023
Interposição de recursos	25/01/2023
Resultado final das inscrições validadas	26/01/2023

1ª Etapa – Avaliação Curricular	
Avaliação Curricular	27/01/2023
Resultado preliminar	27/01/2023
Interposição de recursos	28/01/2023
Resultado dos aprovados após Interposição de Recursos	30/01/2023

2ª Etapa - Entrevista por Competências	
Entrevista por Competências	31/01 a 03/02/2023
Resultado preliminar	03/02/2023
Interposição de recursos	04/02/2023
Resultado dos aprovados após Interposição de Recursos	07/02/2023
Prazo de validade do Processo Seletivo	07/02/2024